



Handwritten signature in blue ink.

Junta de Freguesia

•
S.JORGE DA BEIRA

ATA NUMERO 46/2020

Aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, pelas 15h00, observado o estipulado no nº2 do Artº20º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, sob a Presidência do Senhor José da Trindade Branco, Presidente da Junta de Freguesia e dos Senhores Júlia Narcisa Camba e Horácio Gonçalves Gaspar, Secretária e Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, respetivamente.

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente com a seguinte ordem de trabalhos.

Ordem de trabalhos:

- 1. Informação sobre atividade desenvolvida**
- 2. Discriminação dos trabalhos efetuados pelo Pessoal**
- 3. Autorização de pagamentos**
- 4. Anulação de deliberação**
- 5. Venda de sepultura**



1. Informação sobre a atividade desenvolvida.

- Reunião a pedido da Direção da RCC- Rádio da Covilhã no dia 8 de Setembro de 2020, onde nos foi proposto a disponibilidade da Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira para que, dentro do princípio que está subjacente à função de um meio de comunicação social como, é uma Rádio concelhia lhe seja fornecido um dossier para divulgação em antena e que conste o que melhor se faz e existe na Freguesia de S. Jorge da Beira a nível social, cultural, económico e patrimonial. Esta proposta que nos é feita e que é extensiva a todas Freguesias do Concelho, também nos é proposta a elaboração de um protocolo com a RCC- Rádio da Covilhã em que seja espelhado o conteúdo do plano final acordado entre a RCC- Rádio da Covilhã e a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira. Foi -nos ainda garantido que a assinatura deste protocolo não recairá qualquer custo para a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira.

2. Discriminação dos trabalhos efetuados pelo pessoal

SERVIÇOS FEITOS PELOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA DE FREGUESIA **DO DIA 20 DE AGOSTO A 9 DE SETEMBRO**

Neste período os funcionários estiveram de férias foram garantidos apenas os serviços mínimos, recolha de lixo são Jorge da Beira e anexas, limpeza nas casas de banho publicas e recolha os sobrantes das limpezas da Panasqueira tais como ramas e cedros.

3. Autorização de pagamentos

- A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, tomou conhecimento dos pagamentos genéricos efetuados e constantes da relação que se anexa e que totaliza a importância de 3 821,74 euros
- A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira deliberou por unanimidade, ratificar os pagamentos da relação que se anexa e que totaliza a importância de 4 801,248 euros .

4. Anulação de deliberação

- Por desentendimento entre os herdeiros do Senhor José do Carmo Francisco a troca da campa n.º 33 do talhão n.º 3 do cemitério de S. Jorge da Beira tomada em deliberação na Ata n.º 38 de 12 de Fevereiro de 2020, fica sem efeito.

5. Venda de sepultura

- A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade proceder à venda da campa n. 10 do talhão n.º 2 do cemitério do Vale da Cerdeira à Sr. D.ª Silvina do Carmo Pereira Francisco.

Aprovação de toda a ata.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião pelas 17h 00 e da qual se lavrou presente ata que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos legais por todos os presentes:

O Presidente João de São José de Sá
A Secretária Filipa Maria Gomes
O Tesoureiro Horácio Gonçalves Costa